



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 79/2012-L
De 07 de agosto de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora Marina Custódio de Resende.

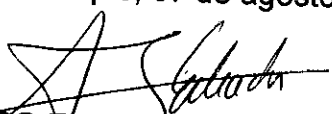
ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Marina Custódio de Resende, Secretária Legislativa, lotada no Gabinete do Vereador Júlio Antonio Mariano, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 03/09/2012, devendo a mesma retornar ao trabalho em 18/09/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

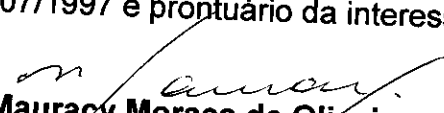
Art. 2º Autorizo o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia previsto no parágrafo 1º do artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de agosto de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário da interessada):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/08/2012 - 16:34:08 04727/2012